



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

---

LEI Nº 2.207/2014, de 15 de Agosto de 2014.

**DENOMINA DE RUA JACQUES  
DEMOLAY A RUA PROJETADA H DO  
LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE II  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica denominada de Rua **Jacques Demolay** a Rua Projetada H do Loteamento Jardim Soledade II, compreendendo as quadras 20, 19, 18, 22, 23, no Bairro Jardim Soledade, Zona 03, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 15 de Agosto de 2014.**

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional